



**Processos nºs** 3.032-5/2014 e 11.502-9/2014 - apenso  
**Interessado** FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Contas anuais de gestão do exercício de 2014  
**Relatora** Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN  
**Sessão de Julgamento** 7-7-2015 – Segunda Câmara

### ACÓRDÃO Nº 52/2015 – SC

**Ementa:** FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **3.032-5/2014**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, e 20, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto da Relatora e de acordo com o Parecer nº 3.726/2015 do Ministério Público de Contas, em julgar **REGULARES** as contas anuais de gestão do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2014, gestão do Sr. Paulo Roberto Jorge do Prado, inscrito no CPF nº 340.425.801-06, dando-lhe quitação plena.

Relatou a presente decisão a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN, conforme a Portaria nº 001/2015.

Participaram do julgamento os Conselheiros SÉRGIO RICARDO – Presidente e JOSÉ CARLOS NOVELLI.

Presentes neste julgamento os Conselheiros Substitutos LUIZ HENRIQUE LIMA e ISAIAS LOPES DA CUNHA.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral Substituto WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



SECRETARIA GERAL DO PLENO

Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processos nºs** 3.032-5/2014 e 11.502-9/2014 - apenso  
**Interessado** FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO  
**Assunto** Contas anuais de gestão do exercício de 2014  
**Relatora** Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN  
**Sessão de Julgamento** 7-7-2015 – Segunda Câmara

**ACÓRDÃO Nº 52/2015 – SC**

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 7 de julho de 2015.

*(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO  
Presidente da Segunda Câmara

JAQUELINE JACOBSEN - Relatora  
Conselheira Interina

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
Procurador Geral Substituto